



Enviado ao DJE em:	15/01/2020
DJE n. :	10.657
Disponibilizado em:	16/01/2020
Publicado em:	17/01/2020

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 5/2020-CM, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o equívoco cometido quando da redação da Portaria n. 2/2020-CM, de 09.01.2020, no que se refere a correta identificação da portaria a ser revogada.

**RESOLVE**, *"ad referendum"* do Egrégio Conselho da Magistratura:

**1º) Retificar a Portaria n. 2/2020-CM, de 09.01.2020, disponibilizada no DJE nº 10653, em 10.01.2020 e publicada em 13.01.2020, em seu artigo 1º, para fazer constar que fica revogada a Portaria n. 06/2015-CM, de 09.04.2015, disponibilizada no DJE nº 9515, em 14.04.2015 e publicada em 15.04.2015.**

**2º) Permanecem inalterados os artigos 2º e 3º da Portaria n. 2/2020-CM, de 09.01.2020, disponibilizada no DJE nº 10653, em 10.01.2020 e publicada em 13.01.2020.**

**3º) Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.**

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**  
Presidente do Conselho da Magistratura  
*(documento assinado digitalmente)*